DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 07 de fevereiro de 1986 — ANO X — Nº 27

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 3

SECRETARIA DO GOVERNO 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES 6

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.245, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 34.500.000.000 (trinta e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.000309/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 34.500.000.000 (trinta e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

20001.13764481.198 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

067 — 4110.00 — Obras e Instalações 25.000.000.000

072 - 4110.00 — Obras e Instalações 7.265.410.303

081 — 4110.00 — Obras e Instalações 2.234.589.697

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e IV, e Operação de Crédito, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

067 — Receita proveniente dos Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, tendo em vista o Decreto nº 91.738, de 03 de outubro de 1985 25.000.000.000

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

072 — Receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista os Contratos de Empréstimos Especiais — CTEs de nºs 162/85 e 163/85, celebrados com o Banco Nacional de Habitação — BNH, através do Banco Regional de Brasília — BRB S.A, em 04/07/85 7.265.410.303

081 — Receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato de Empréstimo Especial — CTE de nº 093/84, celebrado com o Banco Nacional de Habitação — BNH, através do Banco Regional de Brasília — BRB S.A, em 07 de maio de 1984 2.234.589.697

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa sendo Cr$ 19.800.000.000 (dezenove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) e Cr$ 14.700.000.000 (quatorze bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), no 1º e 2º trimestres respectivamente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986

98º da República e 26º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 24.01.86, pág. 01).

DECRETO Nº 9.258, DE 31 DE JANEIRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.000473/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

18002.15814872.919 — Promoção da Ação Comunitária

096 - 4311.01 — Auxílios para Investimentos 700.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 016/85, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Governo do Distrito Federal em 22 de novembro de 1985.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1986

98º da República e 26º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DO/DF" de 05.02.86, pág. 01)

DECRETO Nº 9.264, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 49.444.000 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3" andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3" andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n" 030.001088/86,

DECRETA:

Art. 1" — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 49.444.000 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
22003.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

065 - 3120.00 — Material de Consumo 49.444.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio n" 82, celebrado entre o DETRAN e a PMDF em 10/09/85.

Art. 3" — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DO/DF" de 06.02.86, pág. 01).

DECRETO Nº 9.265, DE 07 DE DE FEVEREIRO DE 1986

Altera tarifa de táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1" — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante cobrança das seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL

1 — BANDEIRA 1 — Uso: das 06:00 às 22:00 horas.
Bandeirada: Cr$ 6.600
Quilômetro rodado: Cr$ 3.168

2 — BANDEIRA 2 — Uso:
- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- nas "corridas" para o Aeroporto;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas onde houver sinalização permitindo o uso desta Bandeira; e,
- transportando mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada Cr$ 6.600
Quilômetro rodado Cr$ 4.118

Parágrafo Único — Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 07 (sete) anos.

Art. 2" — Por volume, transportado no porta-malas, cujas dimensões excedam 60x40x20cm., o passageiro pagará Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

Parágrafo Único — O pagamento a que se refere este artigo será devido também pelo transporte de malas, caixas ou sacos de viagem, à razão de Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros), para cada 15 (quinze) quilos de material.

Art. 3" — É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa", no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Parágrafo Único — O motorista é também obrigado a mostrar ao passageiro a sua própria Tabela de Tarifa, independentemente de solicitado, após o término da "corrida".

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 07 de fevereiro de 1986, revogados o Decreto n" 9.005, de 01 de novembro de 1985, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

DECRETO Nº 9.266, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986

Declara estado de emergência em Ceilândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando os grandes danos ocorridos com o deslocamento de terras em Ceilândia;

considerando que, em plena estação chuvosa, é previsível o agravamento da erosão com riscos de ampliação dos prejuízos e de comprometimento da segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos;

considerando que a reparação dos danos e a plena proteção dos moradores locais requerem medidas imediatas,

DECRETA:

Art. 1" — É declarado estado de emergência nas Quadras NN e NP de Ceilândia.

Art. 2" — Os órgãos e entidades da administração central e descentralizada do Distrito Federal adotarão, em regime de urgência, as medidas necessárias à reparação dos danos e à prevenção do seu agravamento.

Art. 3" — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n" 8.565, de 20 de março de 1985

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

OSMAR ALVES DE MELO

DESPACHO

1. O Tenente-coronel QOPM (mat.00.018-3) HÍLTON QUEIROZ ACTIS foi submetido, "ex officio", a Conselho de Justificação, de conformidade com o Decreto de 04 de dezembro de 1985, porquanto fora considerado, nos termos do disposto no art. 32, §1º, da Lei nº 6.645, de 14.05.1979, não habilitado em caráter provisório para o acesso pela Comissão de Promoções de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Considerando, todavia, que o Conselho de Justificação resolveu, à unanimidade, dá-lo por inabilitado definitivamente para o mesmo acesso;

R E S O L V O:

a) aprovar a conclusão a que chegou o Conselho de Justificação e, de conseguinte, considerar o Tenente-coronel QOPM HÍLTON QUEIROZ ACTIS não habilitado para o acesso, em caráter definitivo;

b) transferir, em conseqüência e "ex officio", para a reserva remunerada o referido Oficial, na consonância do disposto no art. 92, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18.12.1984, e no art. 13, inciso III, da Lei nº 6.577, de 30.09.1978;

c) determinar, na forma legal, a publicação desta decisão no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como sua comunicação à Polícia Militar do Distrito Federal, para a elaboração do processo de transferência para a reserva remunerada do mencionado Oficial, agregando-o, na forma do disposto no art. 77, §1º, inciso II, da citada Lei nº 7.289; e, finalmente,

d) mandar arquivar o presente processo.

Brasília-DF., 07 de fevereiro de 1.985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3", alínea "c", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1", e item I, do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISABEL BRITO DE MATOS, Agente Administrativo, matrícula 02.076-1, Cód. SA-401.C, Classe "C", Ref. NM.25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILZA ALVES DOS SANTOS, Chefe de Documentação, matrícula 16.922-6, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1985 no período 03 de fevereiro a 04 de março de 1986.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n" 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Designar o servidor, ADEMÁRIO IRIS DA SILVA, matrícula 00.402-2, Assessor, LT-DAS-101.2, para proceder sindicância, referente ao exposto no OI. n" 04/86-DPO TEC-DEFER, de 16 de janeiro de 1986.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1986

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria n" 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o que consta no OF.GP n" 697/84, TCDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos funcionários relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1986.

Brasília, 04 de fevereiro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE fevereiro DE 1986

PERÍODO DE 01 a 28.02.86

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
13.759.6	Vicente Pereira dos Santos	ART-504.C	NM-17
15.226.9	Orlando Pires da Silva	TP-601.C	NM-25
15.237.4	Ivo Benício Coelho	ART-501.D	NM-23
15.749.X	Benjamin Echebarrie	TP-601.C	NM-25
15.797.X	Severino Leite da Silva	TP-601.C	NM-27
15.822.4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.S	NM-31
15.835.6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM-31
15.907.7	Anísio Fernandes Castro	TP-601.S	NM-31
15.910.7	Antonio Luiz Gonzaga	TP-601.S	NM-31
15.922.0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM-31
15.932.8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM-31
16.833.5	Nino Moreira Matos	ART-501.C	NM-17
17.609.5	Moacir Augusto dos Santos	TP-602.S	NM-25
21.488.4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.B	NM-22
21.835.9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.B	NM-22
25.186.0	Arnaldo Ferreira Lima	LT-TP-601.B	NM-19
25.304.9	José Mancel da Silva	LT-TP-601.B	NM-19
25.973.X	Benedito Gomes de Lima	LT-TP-601.A	NM-07

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n" 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR BOLIVAR VIEIRA DE SOUSA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 26.025-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 03.02 a 04.03.86, por motivo de férias da titular.

Brasília, 03 de fevereiro de 1986

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ADMINISTRAÇAO DE CEILÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GERALDO PAIVA, Artífice de Obras Civis - C/Mestre, matrícula 24.840.1, Código Art. 504.C, Classe "C", Ref. NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO SILVA DINIZ, Encarregado de Unidade de Desporto, Lazer - DDLT/ACEI, matrícula 18.920.0, Código LT. DAI.111.2, por motivo de férias, no período de 03 a 22.02.86.

Ceilândia-DF, 03 de fevereiro de 1986

ILTON FERREIRA MENDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, LUIS ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, ILÍDIO DA SILVA COUTINHO, Assessor, MAURO FARIAS MEDEIROS, Assessor, para constituirem, sob a presidência do primeiro, a comissão incumbida de proceder as licitações de Obras e Serviços de Engenharia, em Sobradinho, no primeiro Trimestre de 1986.

Sobradinho, 03 de fevereiro de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/1986 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, Chefe da Secretaria, matrícula 12.609/SEA, Código DAI-111.3, Classe "E", Ref. NM-30, da TEP/IDR/SEA, para substituir MARÍLIA MACEDO KLOTZ, Chefe do Núcleo de Diagnose, matrícula 247-X/IDR, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias da titular no período de 27.01 a 25.02.86.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO FLURINDO DE BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 15.635-3, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, Chefe do Posto de Abastecimento nº 01, da Divisão de Manutenção – CSTI – SEA, matrícula nº 16.089-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 10.02.86.

Brasília, 03 de fevereiro de 1986

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FÁBIO FERNANDO DE SOUZA, Técnico do Tesouro do DF, matrícula nº 13.303-5, 2ª Classe Padrão I, da função de Chefe da Seção de Mecanização Contábil/DC/CSC/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de janeiro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 05-02-86)

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVAN MENDES DO CARMO, Agente Administrativo, matrícula nº 24.002-8, Código LT-SA-401."B", Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Mecanização Contábil /DC/CSC/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade da Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF.

Brasília, 06 de fevereiro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/1986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Mem" n" 002/86-DE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WINSTON RUBINSTEIN, matrícula n" 52.020, Engenheiro E-6, para exercer a Função Gratificada FG-03, de Chefe do Serviço de Execução de Obras/DE, a partir de 08/01/86.

Brasília, 20 de janeiro de 1986

ANTÔNIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/1986

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem" n" 011/86-DE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WINSTON RUBINSTEIN, matrícula n" 52.020, Engenheiro E-6, para responder pelo Emprego em Comissão EC-01 de Chefe do DEDI/DE, durante as férias do titular, no período de 03 a 21/02/86, cumulativamente com a função que exerce, de Chefe do SEREO/DE.

Brasília, 04 de fevereiro de 1986

ANTÔNIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE JANEIRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n" 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n" 009/86-SEPE/DAG/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1" do artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO CLAUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Agente Administrativo, matrícula 75.747-0, Ref. NM-32, da TP/SLU, para substituir VALDECI CORREIA SOUTO, Encarregada do Cadastro Financeiro, Matrícula 72.705-9, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/02 a 04/03/86.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1986

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — SAP
ASSUNTO: Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, período de 01 a 31 de janeiro de 1986.

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2" e 3", do Decreto n" 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 03 de fevereiro de 1986

ROBERTO MARAZI
Chefe do Gabinete/SAP
Respondendo

QUADRO O QUAL REFERE-SE O DESPACHO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.986, RELATIVO À GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	NÚMERO DE HORAS
09.327-0	JUSTINO MUNIZ FREIRE	MOTORISTA	44
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA	MOTORISTA	44
24.814-2	MARIA DE FÁTIMA URCINO FERREIRA	DATILÓGRAFA	16

GERSALINA MAIA DA COSTA
Diretora - DAG/SAP

ROBERTO MARAZI
Chefe de Gabinete - SAP
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n" 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos de artigo 1", e item I do artigo 2", do Decreto n" 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANUEL MOITA PIMENTEL, Agente de Polícia, matrícula 24.345-0, Classe 1ª Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, Chefe da Seção de Vigilância da 11ª DP/CPC/PCDF, matrícula 12.337-4, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 03 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n" 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO CAIXETA BORGES, mat. n" 00.740-4, da Função de Confiança, Código LT-DAI-112.3, de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n" 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA, mat. 00.442-1, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-16, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAI-112.3, de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir desta data.

JONAS TORRACA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 01/86 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes destinados a: RESIDÊNCIA; COMÉRCIO; CASA DE SAÚDE E LABORATÓRIOS; USO MISTO ISOLADO (Papelaria, Mercearia, Bar, Habitação, etc.); USO MÚLTIPLO (Bar, Restaurante, Cinema, etc.); POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA-PAG; POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-PLL; HABITAÇÃO COLETIVA; HABITAÇÃO E/OU COMÉRCIO; JARDIM DE INFÂNCIA; CLUBE ESPORTIVO E CLÍNICAS EM GERAL, POSTO DE SAÚDE, AMBULATÓRIO, CINEMA, TEMPLO RELIGIOSO E CONJUNTO PAROQUIAL, CRECHE E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E DE CLASSE, localizados no Plano Piloto e Cidade-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL Nº 01/86 — IMÓVEIS, afixado no Térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAIN, Bloco "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 (nove) e 10:00 (dez) horas do dia 25 de fevereiro de 1986, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o dia 24 de fevereiro de 1986, em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília S/A - BRB.

O formulário próprio para apresentação da PROPOSTA DE COMPRA E RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO, poderá ser encontrado no Banco acima mencionado, nas Administrações Regionais e na TERRACAP.

Brasília, 05 de fevereiro de 1986

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL Nº 01/86-ACS NB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO PONTO TERMINAL DE ÔNIBUS, NA PRAÇA CENTRAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Data: 19.02.86 — Horário: 09.00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 06.02.86, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas — NOVACAP, Grupo "3" — Subgrupo "3.10" — Edificações, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos necessários.

Núcleo Bandeirante, 06 de fevereiro de 1986

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL Nº 02/86-ACS NB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS URBANIZADAS, COMPREENDENDO PODA DE GRAMADO E CAPINA NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.

Data: 19.02.86 — Horário: 15:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 06.02.86, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas — NOVACAP, Grupo "3" - Subgrupo "3.6" — Ajardinamento, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que, na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos necessários.

Núcleo Bandeirante, 06 de fevereiro de 1986

ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/86

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a prestação de serviços com Reparo e Manutenção de Aparelhos do tipo Doméstico pertencentes a esta Corporação, a realizar-se às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1986, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", nesta Capital.

Brasília, 04 de fevereiro de 1986

WALDIR ALVES PINHEIRO, CORONEL BM
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB

AVISO

REF— TOMADA DE PREÇOS Nº 005/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PNEUS novos 7.50 x 16, desenho transporte ou G-8, e outros congêneres.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 30 de janeiro de 1986

MARCELO CARLOS DE MELLO E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/86

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a Aquisição de Pneus em Geral, para esta Corporação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1986, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", nesta Capital.

Brasília, fevereiro de 1986
WALDIR ALVES PINHEIRO, CORONEL BM
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/86-FEDF

ABERTURA: 20.02.86

HORÁRIO: 08:30 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, PAPEL TOALHA, PURIFICADOR DE AR, INSETICIDA, UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA, LUVAS DE BORRACHA E RASPA COURO.
Nº DE ITENS: 038 (TRINTA E OITO)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, Projeção "D", Sala 16 – Térreo, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA EXECUÇÃO DE FORMAS METÁLICAS PARA PREMOLDADOS DE ARGAMASSA ARMADA, PARA A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA DE PROPRIEDADE DA NOVACAP, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 1.159.000.000 (UM BILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CUSTEIO DA NOVACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.14 – ESTRUTURAS METÁLICAS – Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Subgrupo 3.15 – ESQUADRIAS METÁLICAS – Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 17:00 horas do dia 14 de fevereiro de 1986, na sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra ao preço de Cr$ 277.898 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Brasília, 05 de fevereiro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/86-FEDF

ABERTURA: 20/02/86

HORÁRIO: 15:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTAO PARA LEITORA OTICA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ENSINO E ESFERA, PARA MÁQUINA IBM.
Nº DE ITENS: 032 (TRINTA E DOIS).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, Projeção "D", Sala 16 – Térreo, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/86-CPL

OBJETO: Teste para detecção de anticorpo com o vírus "HTLV-III LAV", pelo método de ensima-imunoensaio (ELISA).
Teste para detecção de HBSAG pelo método de ensima-imunoensaio. (ELISA)

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 17/02/86

LOCAL: Sala 710 – Edifício das Pioneiras Sociais, 7º andar

EDITAL: As firmas interessadas poderão apanhá-lo na sala 707 da CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de fevereiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/86-CPL

OBJETO: Aquisição de processo completo para lavagem de roupas hospitalares com quantitativos para o período de 03 (três) meses.

HORÁRIO: 09:30 horas

ABERTURA: 17/02/86

LOCAL: Sala 710 – Edifício das Pioneiras Sociais, 7º andar

EDITAL: As firmas interessadas poderão apanhá-lo na sala 707, da CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de fevereiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-CPC – 20ª DELEGACIA POLICIAL – GAMA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOVINO BENTO, Delegado-Chefe Substituto da 20ª Delegacia Policial FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na EQ 13/17 – Área Especial – Setor Oeste – Gama-DF, foi instaurado o Processo nº 161/85, contra OLAVO COSTA MUNIZ, natural de Martinópolis-CE, filho de Raimundo Muniz da Costa e Maria Rufina da Conceição, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º do CP, ocorrido em 26-07.85, na pista que separa o posto PETROPI e o prédio da SLU nesta Satélite, figurando como vítima FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado) no dia 28.02.86, às 08h30min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Domingos Nunes Dourado, escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1986

Bel. JOVINO BENTO

Delegado Chefe Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/86-RA-II

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO. CLASSES: 0701, 0702, 1002, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013, 1015, 1201, 6201.

Data: 18.02.86 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões da Administração Regional, Área Especial sem número, Setor Central — Gama, Distrito Federal reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados para aquisição de material de construção e acabamento, objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital acha-se fixada no Quadro de Avisos na Sede da AR, e pode ser obtida na sala nº 02 (dois) do endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 05 de fevereiro de 1986

GILDÁSIO VETE DA SILVA
Comissão de Licitação

(Dias 06, 07 e 12)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
CLS 403 BLOCO "D" LOJA 20

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficam notificados todos os Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Distrito Federal, a recolherem suas CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS do exercício de 1986, em qualquer agência bancária do Distrito Federal, a importância de Cr$ 83.370 (Oitenta e três mil trezentos e setenta cruzeiros), até o dia 28 de fevereiro de 1986. O recolhimento da contribuição sindical efetuada fora do prazo, será acrescido de multa mais adicional de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente além de juros de mora de 1% ao mês e mais correção monetária.

Avisamos ainda que de acordo com o artigo 608 da CLT, os Condutores Autônomos que não comprovarem a quitação da contribuição sindical, não terão seus veículos licenciados junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR-Cr$ 363.825-2)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
CLS 403 BLOCO "D" LOJA 20 AS A SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ENTIDADE, no uso das suas atribuições e em obediência ao Edital de CONVOCAÇÃO publicado pelo Sr. Dr. JUIZ Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, em 15 de janeiro de 1986, faz saber que no dia 17 de fevereiro de 1986, no horário das 09:00 às 16:00 horas, na Sede desta Entidade, sito na CLS 403 Bloco "D" Loja 20, será realizada ELEIÇÃO de associados previamente inscritos, para composição de listas tríplices destinadas a nomeação para as funções de vogais e respectivos Suplentes, das 4ª e 5ª Juntas de Conciliação de Julgamento de Brasília, para o triênio 1986/1989. Os associados interessados deverão inscrever-se na Sede desta Entidade, no período de 12 a 14 de fevereiro de 1986, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Os associados eleitos deverão comprovar o atendimento dos requisitos impostos pelo artigo 661, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como de que não exerçam qualquer atividade político Partidária, conforme disposto pelo Decreto-lei nº 9.797/46 artigo 12.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - Cr$ 363.825-2)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que, em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal da 10ª Região, de 13.01.86, e publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", de 15.01.86, será realizada no SIA Trecho 04, Lote 1.130 (cobertura), no dia 18 de fevereiro de 1986, das 19:00 às 20:00 horas, eleição para composição de Lista Tríplice de representantes de associados, previamente inscritos, candidatos às funções de Vogais e respectivos Suplentes das 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o Triênio de 1986/1989.

Os associados interessados deverão fazer a inscrição dos seus representantes até às 17:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1986, em qualquer horário do expediente, na sede, onde poderão ser obtidas as informações e instruções a respeito.

Os candidatos eleitos, se posteriormente escolhidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT, bem assim de não exercerem qualquer atividade político-partidária, por ocasião da posse quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1986

GERALDO LIBERAL FERREIRA
Presidente

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
C.G.C./MF Nº 51.754.240/0001-12

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da NOVADATA — Sistemas e Computadores S/A, convocados para, em Assembléia Geral e Extraordinária, a se realizar no próximo dia 13 do corrente mês de fevereiro, às 09:00 horas, na Sede Social no SIA Trecho 08, Lotes 70/80, nesta cidade, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

I — Aumento do Capital Social de Cr$ 9.628.692.600 (nove bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros), para Cr$ 20.539.212.641 (vinte bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros), mediante incorporação de valores de acordo com a correção da expressão monetária do Capital Social.

II — Ratificação das deliberações da AGE 23/12/85, correspondente a nomeação dos peritos para reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado/Locação.

III — Desdobramento das ações de emissão da Companhia à razão de 54 novas ações em lugar de cada uma das 422.617.330 ações hoje existentes.

IV — Adoção de um novo texto para o Estatuto Social, relacionada, de modo especial, com a abertura de Capital da Companhia, no âmbito de emissão pública de ações referidas adiante. Entre as alterações estatutárias a serem propostas aos senhores acionistas, destacam-se as seguintes: a) Anotação do novo valor do Capital Social. b) Autorização à Companhia para a criação de ações preferenciais e, depois, aumento de espécie e classe existentes sem guardar proporção com a outra espécie ou demais classes. c) Outorga do direito de eleição de membro do Conselho de Administração a cada 9% das ações ordinárias. d) Alteração do Exercício Social com início no dia 1º de janeiro e encerramento no dia 31 de dezembro seguinte. e) Criação, entre as contas do Patrimônio Líquido, da reserva para desenvolvimento, à razão de 10% do lucro líquido e em valor não excedente a 20% do Capital Social.

V — Aumento do Capital Social de Cr$ 20.539.212.641 para Cr$ 24.830.676.483, mediante emissão pública de 2.258.665.180 ações ordinárias para subscrição ao preço de Cr$ 1.90 (hum ponto noventa), por ação, com integralização em dinheiro, no ato da subscrição.

VI — Fixação de nova remuneração para os Diretores da Companhia.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1986

EDISON DYTZ
Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Dias 5, 6 e 7)